



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA
17ª Sessão Ordinária - 15/06/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a realização de estudo de viabilidade para a instalação de tachas luminosas solares em LED nas ciclofaixas existentes no Município de Indaiatuba.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria competente a realização de estudo de viabilidade técnica para a instalação de tachas luminosas solares em LED nas ciclofaixas existentes no Município de Indaiatuba. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Segurança Pública

JUSTIFICATIVA:

As tachas luminosas solares em LED são dispositivos de sinalização viária instalados sobre o pavimento que utilizam energia solar para alimentar baterias internas, emitindo iluminação de forma automática durante o período noturno. Sua utilização contribui significativamente para a melhoria da visibilidade das vias, aumentando a segurança de ciclistas, motoristas e pedestres.

Diferentemente dos tradicionais dispositivos refletivos conhecidos como “olhos de gato”, as tachas solares possuem iluminação própria, garantindo melhor percepção dos limites e trajetos das ciclofaixas, especialmente em locais com pouca iluminação pública ou em condições climáticas adversas.

Além disso, esses equipamentos apresentam instalação simplificada, dispensam cabeamento elétrico e não geram consumo de energia da rede





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP**

pública, tornando-se uma alternativa sustentável e de baixo custo de manutenção. Os modelos disponíveis no mercado contam com baterias recarregáveis de longa duração, podendo permanecer em funcionamento por diversas horas após a carga solar.

Considerando que o uso da bicicleta vem crescendo como meio de transporte e lazer em nosso município, proporcionando mobilidade sustentável, redução do tráfego de veículos, benefícios à saúde da população e menor impacto ambiental, a adoção dessa tecnologia poderá contribuir para tornar a infraestrutura cicloviária ainda mais segura e eficiente.

Diante do exposto, e considerando os benefícios relacionados à segurança viária, sustentabilidade e incentivo à mobilidade urbana, solicito especial atenção do Poder Executivo para a presente indicação.

Sala das Sessões, em 8 de junho de 2026.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
Vereador